



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

Manaus – AM, 17 a 19 de outubro de 2018.

INTERESSADO: Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Alteração das Resoluções 1075/2016 e 1070/2016.

PROPOSTA - CP Nº: 047/2018

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Manaus - AM, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018, e considerando:

Situação Existente

Restrições e dificuldades de adequação das Entidades de Classe relativas a procedimentos e exigências estabelecidas nos regimentos dos Chamamentos Públicos.

O Crea-PR juntamente com o CDER-PR Colégio de Entidades de Classe após diversos debates e discussões ocorridas no Paraná, emitiram documento reivindicando solicitações ao Conselho Federal com relação a processos e procedimentos estabelecidos pelo Federal.

A solicitação foi apresentada durante a 2ª Reunião Ordinária do Crea-Sul, defendida pelos Coordenadores dos CDERs do Paraná e Santa Catarina onde solicitaram apoio do Colégio de Presidentes para a implantação das demandas, as quais simplificam processos e agilizam procedimentos do Sistema com relação a produtos e serviços prestados às Entidades de Classe.

Proposição

1. Retirar a vedação de participação em Editais de Chamamento Público as Entidades de Classe que tenham como dirigentes Conselheiros dos Creas, assim solicita-se a retirada da Alínea V do Artigo 28 da Resolução nº 1075/2016-Confea:

"Art. 28. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria a entidade de classe que:

V – tenha como dirigente conselheiro regional ou presidente de Crea, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como aos parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, no âmbito das parcerias a serem firmadas com os Creas";

2. Incluir atividades junto aos acadêmicos como objetivos específicos da Resolução 1075/2016-Confea, isto permitirá que haja propostas específicas e exclusivas para se atingir acadêmicos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E
MÚTUA**

Manaus – AM, 17 a 19 de outubro de 2018.

3. Inclusão de atividade específica de gestão e fortalecimento das Entidades de Classe de Profissionais e de Entidades das Empresas Registradas no Sistema com os objetivos da Resolução 1075/2016-Confea;

4. Contratação pelo Confea de empresa para desenvolvimento de ferramenta de apresentação de propostas, gestão, fiscalização, monitoramento e prestação de contas por meio eletrônico com disponibilização a todos os Creas para a gestão dos Editais de Chamamento Público;

5. Incluir na Resolução 1075/2016-Confea a aceitação das Decisões Plenárias que aprovam a "revisão de registro" da Entidade de Classe junto aos Creas como documento oficial e único para a habilitação das Entidades nos editais.

Justificativa

Necessidade de simplificação de processos administrativos com redução de burocracia para as Entidades de Classe. Implantação da virtualização de processos com economia de tempo e recursos administrativos para o Sistema Confea/Crea e para as Entidades de Classe com otimização da aplicação de recursos e facilidade de gestão e controle dos procedimentos administrativos envolvendo transferência de recursos financeiros do Sistema para as Entidades de Classe.

Fundamentação Legal

Leis Federais n.º 13.019/2014 e 13.204/2015;
Resoluções n.º 1.070/2016, 1.075/16 e 1.098/2018 do Confea.

Sugestão de mecanismos para implementação

Encaminhamento ao Confea;
Realização de Análise Técnica e Jurídica;
Realização de análise em comissões;
Aprovação em Plenário;
Publicação;
Divulgação às partes envolvidas.

Manaus-AM, 17 de outubro de 2018.

**Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida
Presidente do Crea-GO
Coordenador do Colégio de Presidentes**